



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.290/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Aposentar **GERUSA STER VIEIRA DA SILVA NARCISO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, matrícula n° 155950, Classe V, Referência "18", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3°, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/2005.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2023.

Vitória, 31 de agosto de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 241/2021.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br